= O.S.S. Irmandade da Santa ===== Casa de Andradina

CNPJ nº 43.535.210/0001-97 Edital de Chamamento Público nº 02/2024

Referência: Credenciamento de Pessoas Jurídicas para Prestação de Serviços de Controlador/Vigia, Prestação de Serviços em Segurança do Trabalho e Saúde Ocupacional, Prestação de Serviços Especializado em Controle de Vetores, Pragas, Limpeza e Higienização de Caixa D'água

1. Do Processo: A Irmandade da Santa Casa de Andradina - SP, CNPJ nº 43.535.210/0001-97, estabelecida na Avenida Guanabara, nº 730 - Centro, Andradina - SP - Brasil, CEP: 16901-100 Telefone: (18) 3702-1100, por seu Interventor, na condição de Gestora do AME - de Araçatuba, (localizado na Rua José Bonifácio, 1331, Vila Mendonça, Araçatuba, nos termos do respectivo Contrato de Gestão 001.0500.000.025/2018 firmado junto a Secretaria de Estado da Saúde do Estado de São Paulo, vêm, por meio deste, tornar público, para o conhecimento dos interessados que está instaurando processo de Chamamento Público para Credenciamento de Pessoas Jurídicas para Prestação de Serviços de Controlador/Vigia, Credenciamento de Pessoas Jurídicas para Prestação de Serviços em Segurança do Trabalho e Saúde Ocupacional, Credenciamento de Pessoas Jurídicas para Prestação de Serviços Especializado em Controle de Vetores, Pragas, Limpeza e Higienização de Caixa D'água com desenvolvimento dos trabalhos em prol da unidade gerenciada - Ambulatório Médico de Especialidades de Araçatuba. 2. Do Objeto: O presente Chamamento Público tem por objeto credenciar pessoas jurídicas, para prestação de serviços de Controlador/Vigia, Segurança do Trabalho e Saúde Ocupacional, Serviços Especializado em Controle de Vetores, Pragas e Limpeza e Higienização de Caixa D'água com profissionais habilitados para prestação dos serviços e que se-rão remunerados conforme previsão contida no contrato de prestação de serviços a ser confeccionado quando da efetiva contratação. 3. Embasamento: O presente edital está embasado nas disposições contidas nos artigos 46 e 47, VII, do Regulamento de Compras e Contratação de Obras e Serviços da O.S.S. Irmandade da Santa Casa de Andradina -SP visando dar publicidade as pessoas jurídicas interessadas a credenciarem-se para prestação de serviços técnicos especializados que envolvem assistência à saúde em áreas especificas, sem prejuízo das demais legislações aplicáveis a matéria. 4. Condições de Credenciamento: Para o Credenciamento a pessoa jurídica deverá estar regularmente constituída e em dia com suas obrigações sociais, fiscais, tributárias, contábeis e constitutivas, cuja prova se dará mediante a apresentação da documentação pertinente: Documento de constituição da empresa, documentos pessoais dos sócios, alvará de funcionamento, inscrição do CNPJ e certidões de débitos municipal, estadual e federal. 5. Forma, Prazo e Acesso ao Credenciamento: A) O acesso ao credenciamento é livre para todos os estabelecimentos (pessoa jurídica) prestadores de serviços e que possua em seu quadro profissionais capacitados a realização dos serviços disponíveis. B) O credenciamento com a proposta deverá ser enviado, acompanhado dos documentos que comprovem as exigências do item 4, para o e-mail: gerenciajuridica@amearacatuba.com entre os dias 15 e 19/04/2024. 6. Disposições Gerais: A) O processo para contratação, consistirá inicialmente na análise da documentação apresentada, podendo haver solicitação para complementação de documentos. B) A contratação destes serviços será feita e regida através de contrato de prestação de serviços, em observância as regras civis e comerciais, sem qualquer tipo de vínculo empregatício. D) O presente chamamento não obriga a contratação que se dará somente se for de conveniência da contratante. E) Participarão do certame todas as empresas interessadas que tiverem conhecimento através do presente edital, como também aquelas que forem formalmente convidadas. Eventuais contratações ocorrerão dentro das normas, limites e condições que serão informadas por ocasião do cadastramento dos interessados e das empresas interessadas, bem como em conformidade com a regulamentação interna de contratação de serviços Andradina, 11 de abril de 2024. Irmandade da Santa Casa de Andradina - CNPJ (MF) sob o nº 43.535.210/0001-97.

A SPE LOTEAMENTO RETIRO DO IPÊ LTDA., torna público que recebeu da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, através do processo nº (2020 034559-8), a Licença Ambiental Municipal Previa nº 025 / 2024 para o Loteamento Retiro do Ipê, no endereco Avenida Luiz Augusto Junqueira do Val, s/n, Município de Ribeirão Preto.

AMT INDUSTRIA E COMERCIO DE PURIFICADOR DE ÁGUA LTDA., CNPJ 20.612.940/0001-49, torna público que requereu junto à Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade de Araraguara a aprovação da Licença de Operação para serviços de Fabricação de artefatos de material plástico para uso pessoal e doméstico, localizado na AV CAIBAR SCHUTEL, 254 - JARDIM ARCO-IRIS - Araraquara/SP.

= Nova Gaia Brasil Participações Ltda. =

CNPJ/ME nº 13.035.190/0001-24 - NIRE 35.224.967.371

Errata

Em nossa publicação realizada em 20/12/2023, houve a seguinte incorreção: onde se lê: Resolução de Sócios Realizada em 31 de Julho de 2023; leia-se: Resolução de Sócios Realizada em 01 de dezembro de 2023.



www.prodesp.sp.gov.br



SAC 0800 01234 01

COCAM - COMPANHIA DE CAFÉ SOLÚVEL E DERIVADOS

CNPJ N° 60.421.161/0001-80 - NIRE 35.3.0004102-0 Ata Sumária da Assembleia Geral Ordinária realizada em 02.04.2024

ocal: sede da Companhia em Catanduva/SP, na Rua Maranhão n° Centro, CEP 15.800-020; horário: 9:00 horas; Comparecimento: acionistas representando 100% do capital votante; Convocação: edital publicado pelo jornal "O Regional" de Catanduva, dos dias 21, 22 e 24/03/2024; Mesa: Sidnei Beraldi, Presidente; Marcos Marcelo Murari, Secretário. Avisos - Artigo 133: edital publicado pelo "O Regional" de Catanduva, dos dias 17, 18 19/01/2024. Assembleia Geral Ordinária - Deliberações Tomadas: 1ª.) Deliberação: após discussão, a Assembleia aprovou (com as abstenções da lei) as contas e demonstrações contábeis do exercício findo em 31.12.2023, peças essas publicadas pelo jornal "O Regional" de Catanduva e pelo DOESP, ambas no dia 26/03/2024; 2ª.) Deliberação: Aprovar a destinação do Lucro líquido do Exercício findo em 31.12.2023, no valor de R\$40.534.423,53 da seguinte forma: (i) Destinação de 5% do Lucro líquido à constituição de Reserva Legal, limitado a 20% do capital social, sendo o valor constituído em 2023 no importe de R\$ 2.026.721,18 (ii) Distribuição dos dividendos obrigatórios equivalente a 25% do Lucro líquido no montante de R\$9.626.925,59 e a distribuição de dividendos no montante de R\$5.373.074,41, perfazendo um total de dividendos a distribuir no valor de R\$15.000.000,00, que deverá ser pago aos acionistas na proporção de suas participações dentro do exercício social da Assembleia, bem como pela retenção do saldo remanescente de R\$23.507.702,35 e R\$720.302,99 dos lucros acumulados pela realização da reserva de reavaliação e ajustes de avaliação patrimonial para a conta de Reservas de Lucros, com base no parágrafo 3º do art. 202 da Lei nº 6.404/1976; **3ª.**) Deliberação: reeleição das seguintes pessoas para comporem a Diretoria da Sociedade para o próximo exercício: Diretor: Marcos Marcelo Murari, brasileiro, casado, engenheiro, portador do RG n.º 13.693.191-1-SSP/SP e do CPF n.º 076.494.808-36; Diretor: Vicente Chiavolotti, brasileiro, casado, administrador de empresas portador do RG n.º 3.894.339-6-SSP/SP e do CPF n.º 047.668.578-87 e Diretor: Sidnei Beraldi, brasileiro, casado, engenheiro, portador do RG n.º 13.115.032-7-SSP/SP e do CPF n.º 070.491.938-95, todos com endereço comercial em Catanduva/SP, na Rua Maranhão nº 10, Centro, CEP 15.800-020, os quais terão mandato até a posse dos substitutos, a serem eleitos pela Assembleia Geral Ordinária do ano 2025. A declaração de desimpedimento dos diretores reeleitos, nos termos do art. 147 da Lei nº 6.404/1976, foi feita e está arquivada na sede da Companhia; 4ª.) Deliberação: a Assembleia decidiu deixar vago o cargo de Diretor Superintendente e manter em aberto os demais cargos de Diretor, para ulterior preenchimento; 5ª.) Deliberação: é atribuída aos Diretores sem designação especial, reeleitos competência para, interinamente e em conjunto, exercerem os poderes estatutários do Diretor Superintendente até o preenchimento do cargo; 6ª.) Deliberação: a remuneração da Diretoria da Sociedade será fixada dentro dos limites permitidos na legislação vigente; 7ª.) Deliberação: atendendo o disposto no Parágrafo Único do Art. 22 do Estatuto Social da empresa, consolidado pela AGE realizada em 02.06.2023, a Assembleia referenda e autoriza os nomes das seguintes pessoas para atuarem como Procuradores da Sociedade na prática de atos conjuntos de representação: Lewis George Collard, Carlos Francisco Segreto, Adilson Marques de Sant'Ana, José Roberto da Costa Gomes, Cleber Marcel Jorge, Pietro Petraglia, Fernando de Oliveira, Eduardo Barci Foz e Marcos Aurelio de Paula, valendo esta ata como autorização respectiva pelo tempo em que essas pessoas figurarem como Procuradores da Companhia, indicados pela Diretoria. Encerramento/Assinaturas. (a) Sidnei Beraldi, Presidente da Sessão; Marcos Marcelo Murari, Secretário da Sessão; Diretores reeleitos: Marcos Marcelo Murari, Vicente Chiavolotti e Sidnei Beraldi; Acionistas presentes: p. PPBV - Participações em Sociedades e Administração Ltda., (a.) José Roberto da Costa Gomes e Vicente Chiavolotti, Sócios-Administradores; p. URSA Participações Ltda., (a.) Vicente Chiavolotti, Administrador. Certifico que a presente é cópia fiel extraída do livro próprio. Sidnei Beraldi Presidente da Sessão, Marcos Marcelo Murari Secretário da Sessão. Diretores reeleitos: Marcos Marcelo Murari, Vicente Chiavolotti, Sidnei Beraldi. Jucesp nº 139.508/24-7 em 05/04/2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral

Nova Itália Empreendimentos SPE Ltda.

CNPJ nº 31.009.902/0001-12 Edital de convocação para Assembleia Geral Ordinária

Ribeirão Preto, 09/04/2024. Aos sócios da Nova Itália Empreendimentos SPE Ltda, Com fundamento na disposição do artigo 1.078, I, do Código Civil, o Administrador, Sr. Tuffy Said Junior, Convoca, nos termos do artigo 1.052, §3º, do Código Civil os senhores sócios para participaem da Assembleia Geral Ordinária da Sociedade, a ser realizada no dia 19/04/2024, às 07h30, em 1ª Convocação e às 8h, em 2ª convocação, no endereço na Rodovia de Ribeirão Preto à Araraquara (SP 255), KM 04, oloco B1, Zona Rural, município de Ribeirão Preto/SP, CEP: 14.001-970 para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: a) Prestação de contas dos administradores, com apresentação das demonstrações financeiras do exercício de 2023, compostas pelo Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Exercício e Demonstração da Movimentação do Patri nônio Líquido; e **b)** Destinação do Resultado do Exercício. Os sócios poderão participar desta Assembleia pessoalmente ou por meio de seus representantes legais, devidamente constituídos, munidos de instrumento e mandato na data da Assembleia, nos termos da Lei n. 10.406/2002 Atenciosamente, Tuffy Said Junior - Administrador. (11, 12 e 15/04/2024),

Peru

Empreendimentos Imobiliários Ltda.

CNPJ 08.403.088/0001-02 - NIRE 35221024025

Extrato da Ata de Reunião de Sócios

Em 02.04.2024, na sede da Sociedade. Presença. Totalidade dos Sócios. Mesa. Presidente: Rafaella Nogueira de Carvalho Corti, Secretária: Sigrid Amantino Barcelos. Deliberações. Os sócios aprovaram por unanimidade, reduzir o capital social, por revelar-se excessivo em relação ao seu objeto social, atualmente no valor <u>de</u> R\$ 1.081.444,00 <u>para</u> R\$ 181.444,00, autorizar a consequente alteração do Contrato Social, bem como determinar a publicação deste extrato, na forma da Lei, para os devidos fins. Encerramento. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata.

A Ecourbis Ambiental S.A., CNPJ 07.037.123/003-08, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal do Verde do Meio Ambiente -SVMA a Licença Ambiental de Operação - LAO para o empreendimento da área de Movimento de Terra Isolado localizado no terreno situado entre a Avenida Sapopemba e a Avenida Adutora de Rio Claro - Distrito de Iguatemi - Zona Leste do Município de São Paulo - Processo SEI 6027 20240007438-1

COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO DE SÃO PAULO -**COHAB-SP**

CNPJ/MF Nº. 60.850.575/0001-25 NIRE №. 3530005464-4 EDITAL DE CONVOCAÇÃO

São convocados os Acionistas da Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo - COHAB-SP, a reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 18 de abril de 2024, às nove horas, no Gabinete da Presidência, na Rua São Bento nº 405 - 14º andar, nesta Capital, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: - PAUTA: - Alteração da composição do Conselho de Administração da COHAB-SP, SEI nº. 6011.2024/0001103-0.

São Paulo, 09 de abril de 2024. Gustavo Garcia Pires

Presidente do Conselho de Administração

Diretor Presidente da COHAB-SP

. Rua São Bento, 405 - 12º. ao 14º. - Ed. Martinelli - Fone/Fax – 3396-

8900 - 01008-906 - São Paulo, SP

DAE S/A - ÁGUA E ESGOTO CNPJ 03.582.243/0001-73

ABERTURAS DE LICITAÇÃO Pregão Eletrônico nº 034/2024. Edital de 08/04/2024. OBJETO: Aquisição de co nexões, válvulas e ventosas em Fo.Fo. TIPO: Menor Preço por Item. ABERTURA

às 09:30 do dia 25/04/2024. Pregão Eletrônico nº 035/2024. Edital de 09/04/2024. OBJETO: Registro de pr

os para a aquisição de hidrômetros multijato magnéticos (ø diversos). TIPO: Menor Preço por Item. ABERTURA: às 14:00 do dia 29/04/2024. rregão Eletrônico nº 036/2024. Edital de 08/04/2024. OBJETO: Contratação de erviço para avaliação de Rating Corporativo. TIPO: Menor Preço Global. ABER-

TUBA: às 09:30 do dia 08/05/2024 Modo De Disputa Aberto nº 002/2024. Edital de 09/04/2024. OBJETO: Outorga de permissão de uso das dependências destinadas a instalação de lanchonete no arque Mundo das Criancas fase III para a exploração comercial. TIPO: Maio

Oferta de Preço. ABERTURA: às 08:30 do dia 07/05/2024 Editais disponíveis para retirada: No site http://compraabertadae.jundiai.sp.gov or (acessar o link Editais) gratuitamente. Claudia Santos Fagundes – Diretora

URBANIZADORA MUNICIPAL S.A. - URBAM CNPJ - Nº 45.693.777/0001-17

PRORROGAÇÃO DE ABERTURA

Pregão Eletrônico nº 90061/2024; Processo nº 070/2024 – Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de instalação de calhas, suportes e conduto-res. A licitação que aconteceria no dia 12/04/2024 fica prorrogada para o dia 25/04/2024 às 09h00min em virtude de alteração no edital. EXTRATO DE EDITAL

Edital 059/2024 - Pregão Eletrônico nº 90058/2024; Processo nº 2024.03.21.091830 Objeto: Locação de caminhão munck com cesto acoplado e carroceria, sem — Upjeto: Locação de caminnão munck com cesto acoplado e carroceria, sem motorista. Sessão: 25/04/2024 às 09h00min. // Edital 072/2024 - Pregão Eletrônico nº 90070/2024; Processo nº 2024.03.26.083935 – Objeto: Locação de escavadeira hidráulica sobre esteiras, sem operador. Sessão: 25/04/2024 às 09h00min. // Edital 070/2024 - Pregão Eletrônico nº 90068/2024; Processo nº 2024.03.22.100759 – Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de vassourão e cabo de madeira. Sessão: 26/04/2024 às 09h00min. Os editais deverão ser retirados straivés dos sites vame urban com br. Universidad. ser retirados através dos sites: www.urbam.com.br ou www.gov.br/compras José Nabuco Sobrinho - Diretor Presidente.

FUNDAÇÃO AGÊNCIA DA BACIA HIDROGRÁFICA DO ALTO TIETE

CNPJ 05.540.111/0001-04

COMUNICADO

O Diretor-Presidente da Fundação Agência da Bacia Hidrográfica do Alto Tietê - FABHAT no uso de suas atribuições, comunica que a entidade está passando por um estado emergencial:

Considerando, que os imóveis locados pela Fundação Agência da Bacia Hidrográfica do Alto Tietê- FABHAT, em 23.08.2005, sito à Rua Boa Vista, nº 84, conjuntos 601, 602, 603, 604, 605, 606, 607, 608-A e 608-B, do Ed. Gabriel Gonçalves, com área total aproximada de 268,44m2, com o contrato em vigência até 25.03.2019.

Considerando, que foi firmado um segundo contrato de locação, em 25.09.2019, constituído pelo 8º andar do Edifício Gabriel Gonçalves, situado à Rua Boa Vista, nº 84, com área total aproximada

Considerando, que foram realizadas diversas benfeitorias úteis e ne cessárias para a manutenção do imóvel, no período de 31.08.2020 a 12.03.2021, sendo aprovadas pela área de engenharia da locadora todo o projeto de reforma.

Considerando, a notificação extrajudicial, recebida em 22.01.2024 onde a Locadora informou a pretensão de formalizar a resilição do contrato de locação, conferindo o prazo de 90 (noventa) dias para a desocupação do imóvel.

Considerando, que no dia 19.03.2024 os funcionários da locadora (Recepcionista, Ascensorista, Porteiro (manhã), limpeza e bombeiro, foram remanejados, ficando apenas um ascensorista e um porteiro desempenhando as funções de ascensorista, porteiro e limpeza da área comum da recepção, sem que qualquer comunicação fosse feita para locatária.

Considerando, que pessoas estranhas começaram a adentrar e circular nas dependências do Edifício, sem identificação na portaria, colocando em risco os bens patrimoniais da locatária, bem como a integridade física de seus empregados.

Considerando, que o novo locatário (desconhecido) do Ed. Gabriel Goncalves instalou um alarme na porta de entrada do prédio, sem prévio aviso a locatária do 8º andar (FABHAT) e ainda mantinha a porta trancada em horário comercial provocando transtornos aos seus empregados.

Considerando, que a Locatária notificou o escritório de advocacia que representa a Locadora – Salomone Advocacia – em 22.03.2024, assim como, foi lavrado o Boletim de Ocorrência Eletrônico nº ED1663-1/2024, em 22.03.2024, Protocolo nº 759778/2024.

Diante dos fatos descritos e uma vez constatada a situação excepcional ocorrida, tendo em vista que a Locadora exigiu a retomada do imóvel com o exíguo prazo, impôs a FABHAT a urgência de locar um novo imóvel em condições mínimas para garantir a segurança de seus bens patrimoniais e integridade física de seus empregados, e consequentemente dar continuidade ao exercício de suas atribuições institucionais, alternativa outra não há senão proceder à loca ção em questão, respeitando o quanto possível o disposto nas Leis Federais nº 8.429/1992 e 14.133/2021, a discricionariedade necessária e a inexigibilidade licitatória premente, em virtude dos conside randos assinalados. Ao fim e ao cabo, informa-se a quem interessar possa que, de todo modo, e independentemente da locação objeto do presente, medidas judiciais serão tomadas para salvaguardar os interesses da instituição, em virtude do tratamento nada lisonjeiro a ela dispensado, e o maltrato da bona fides de que tratam os artigos 422 e seguintes do Código Civil, observadas demais legislações atinentes ao tema. Hélio César Suleiman, Diretor-Presidente da FA-BHAT. S.P. 10/04/2024.

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO



EMTU - Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos de São Paulo S.A. CNPJ 58.518.069/0001-91

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico o ato de dispensa de licitação, com base no art. 29, X da Lei 13.303/16 e do art. 81. §6º, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMTU/SP p/ a contratação da CIA. PIRATININGA DE FORÇA E LUZ - CPFL, objetivando a prest. de serv. p/ a implant. do posteamento da rede aérea do VLT pela CPFL no trecho Nébias Valongo parte integrante da etapa prioritária da rede de Veículos Leves sobre Trilhos - VLT, compreendido entre a ramificação da via permanente junto a R. Campos Melo (inclusive), até a interligação com o trecho Barreiros/ Porto junto a Av. Francisco Glicério (inclusive), no Município de Santos e obras complem. de acessibilidade das estações do trecho Barreiros I Porto, nos Muni-cípios de Santos e São Vicente, na Região Metrop. da Baixada Santista – RMBS, por um período inicial de 120 dias, no valor de R\$ 164.166,38.

por un periodo inicial de 120 días, ilo Valor de A\$ 164, 165,36. Francisco Eiji Wakebe – Diretor de Gestão Operacional respondendo interina mente pela Diretoria da Presidência

CHAMAMENTO PÚBLICO EMTU/SP 001/2023

Relação das empresas inscritas no Chamamento Público EMTU/SP 001/2023 e consideradas aptas para a continuidade do processo de credenciamento para atendimento do serviço SEC / Ligado, após apreciação dos recursos interpostos As empresas habilitadas que não possuírem cadastro vigente na STM - Se-cretaria de Transportes Metropolitanos, nos termos da Resolução STM 026 de